



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 564-134/15**, de 14 de julho de 2015.

***Dispõem sobre a aprovação da adequação orçamentária do Serviço em Família Acolhedora.***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2015,

RESOLVE:

***Art. 1º - Aprovar a adequação orçamentária do Serviço em Família Acolhedora dos valores destinados ao pagamento dos Recursos Humanos, destinando esse valor para a aquisição de material permanente, material de expediente e cestas básicas, sendo estas últimas destinadas para as famílias de origem. Passando os Recursos Humanos a comporem os valores referentes a contrapartida do município.***

***Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.***

Uruguaiana, 14 de julho de 2015.

Elenice Silveira de Freitas  
Presidente